



Segunda-Feira, 20 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2021  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 134/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º **34.789.777/0001-07**, com sede a Rua Getúlio Vargas, 1081 – Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Lucas da Silva de Lucena, portador do RG n.º 10.383.543-1 e do CPF n.º 085.960.099-81, residente na Rua Dom Pedro, 73, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º 053/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração de Projeto para o Reordenamento Estrutural do Centro Educacional Primeira Infância do Município de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. Unit.	Total
1	1	1	<p>- Projeto de Elaboração de projeto arquitetônico nas etapas de estudo preliminar, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo. Projeto de demolição e Projeto de Paisagismo;</p> <p>- Projeto de e fundações Elaboração dos Projetos de Infraestrutura para a implantação do Projeto Padrão Projeto de Fundações; Elaboração dos Projetos de Superestrutura em Concreto Armado, Projeto de Formas e Projeto Estrutural;</p> <p>- Projeto de Instalações Levantamento da situação atual das instalações de todos os espaços e elaboração do projeto e eventuais adequações conforme projeto;</p> <p>- Projeto de Instalações Levantamento da situação atual das instalações de todos os espaços e elaboração do projeto e eventuais adequações conforme projeto;</p> <p>- Projeto de Instalações Prediais de Águas Pluviais Levantamento da situação atual das instalações de todos os espaços e elaboração do projeto e eventuais adequações conforme projeto;</p> <p>- Projeto De Instalações e Relacionados Levantamento da situação atual das instalações de todos os espaços e elaboração do projeto e eventuais adequações conforme projeto;</p> <p>- Projeto de Instalações de Proteção Contra Descargas Atmosféricas Elaboração de projeto contemplando a ampliação e a reforma;</p> <p>- Projeto de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio Levantamento da situação atual das instalações de todos os espaços e elaboração do projeto e eventuais adequações conforme projeto;</p> <p>- Orçamento Detalhado e Planejamento de obra. Orçamento Analítico e quantitativo dos serviços e materiais necessários para a realização da obra;</p> <p>- Coordenação, Compatibilização e Gerenciamento de Projeto. Coordenação dos projetos e demais elementos técnicos e compatibilização dos projetos para elaboração do Projeto Padrão;</p> <p>- Projeto de Cobertura Levantamento da situação atual da cobertura existente, adequação, ampliação e construção de novas coberturas conforme projeto; Projeto e dimensionamento de estruturas metálicas; - Acompanhamento de Obra: Realizar o acompanhamento técnico da obra;</p>	12.850,00	12.850,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vendidos pela Empresa **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP** e de **R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais)**.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses, com início em **17/09/2021** e término em **16/09/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como

deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão N.º053/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**DO PRAZO DE ENTREGA**

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

O prazo de entrega dos serviços e da vigência contratual poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse da Prefeitura Municipal de Altônia, desde que preenchidos os requisitos legais.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A EMPRESA CONTRATADA deverá realizar o acompanhamento técnico da obra e se necessário, fazer ajustes para melhor resultado final.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:**

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação e Esportes	21	Manutenção do Ensino Básico	339039050	Serviços Técnicos Profissionais
----	---	----	-----------------------------	-----------	---------------------------------

Altônia-PR., 17/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021  
RESOLUÇÃO 003/2021

**CONTRATANTE: FAPEPAL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Altônia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa, nº 815, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.782.226/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **MAXILIANO MAINA**, residente e domiciliado na Estrada Mestre P/ Cerâmica, Lote nº 298, Bairro Jardim Panorama, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.964.615-8 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 019.401.859-80.

**CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, 2999, sala 8, Água Verde, CEP: 80610-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.810.869/0001-71, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Fernando Traleski**, casado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, RG n.º **6.080.069-3**, CPF n.º **015.713.769-41**.

**OBJETO DO CONTRATO**

1.1 – A **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, se obriga a prestar, à **CONTRATANTE**, os serviços técnicos atuariais para elaboração de estudo simulando diferentes cenários financeiros e atuariais. Com o objetivo de diagnosticar a situação do Regime Próprio de Previdência do Município de Altônia. Elaboração do planejamento para gestão e o financeiro atuarial. Tais atividades visam proporcionar maior segurança ao sistema previdenciário e evitar problemas futuros aos servidores e para Prefeitura Municipal de Altônia.

**Descrição dos Serviços:**

Avaliar o banco de dados dos servidores do Município de Altônia vinculados ao Regime Próprio de Previdência para apurar possíveis inconsistências;

- Elaboração de estudos atuariais, com proposição de novos cenários legislativos, simulando diversos cenários financeiros e atuariais, como:

- Simulação conforme as novas regras da união;**
- Simulação conforme as novas regras do estado.**

**VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará pelo período de 2 (dois) meses, iniciando-se nesta data, podendo ser rescindido a qualquer momento e por qualquer uma das partes, mediante simples comunicação com 15 (quinze) dias de antecedência, com custos de 20% (vinte por cento) sobre o valor deste contrato para ambas as partes.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** se obriga a:

3.1 – Prestar os serviços contratados de forma adequada e completa, responsabilizando-se integralmente pelo correto cumprimento dos mesmos; **CUSTOS**

5.1 – Pelos serviços contratados será cobrado o valor de **R\$ 4.500,00 quatro mil e quinhentos reais**;

5.2 - O desembolso pela execução dos serviços objeto da presente proposta será feito através de apresentação de Nota Fiscal em 01 (uma) etapa:

✓ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na conclusão do trabalho;

Altônia – Pr., 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021  
REF. PREGÃO PRESENCIAL 051/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021– REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 14 dias do mês de setembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 049/2021 – PMA modalidade Pregão Presencial 051/2021, pelo Decreto 132/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 14/09/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de



Segunda-Feira, 20 de setembro de 2021

17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: POSTO AVENIDA ALTONIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **33.911.230/0001-61**, neste ato representada pelo SR. Rhuam Carlos Krominski Mathius, portador do CNH nº 04375255210 DETRAN/PR e do CPF nº.060.980.869-90, residente na Avenida dos Agricultores, 1008 – Jardim Social, na cidade de, Estado do Paraná, à saber:

- Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para fornecimento de Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na tabela da ANP, para abastecimento de máquina (Pá Carregadeira) para executar serviços de terraceamento (curvas de nível) em propriedades rurais para conservação de solo e de readequação de estradas rurais, conforme Convenio nº 450060896, firmado entre o Município de Altônia e a Itaipu Binacional.**
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.  
Altônia, 16 de setembro de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2021 – PMA- PREGÃO PRESENCIAL 051/2021

LOTE 01 - DIESEL S 10	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	% DE DESCONTO TABELA ANP	VALOR MÁXIMO	VALIDADE
1	20.000	LITRO	DIESEL S10	66%	R\$ 84.600,00	15.03.2022

\* As quantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais ou para menos, a critério da Administração Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 052/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021- REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Aos 14 dias do mês de setembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Modalidade Pregão Presencial 052/2021, pelo Decreto 133/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 15/09/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: C V MARDEGAN OLIVO ELETRONICOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 79.194.304/0001-97, localizada na Avenida Sete de Setembro, 950, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Claudia Valeria Mardegan Olivo, portador do RG nº 5.192.976-4 SESP/PR e do CPF nº. 906.116.329-34, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

- Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa com objetivo de formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento e instalação de forma parcelada de Câmeras e Monitores nos Veículos de Transporte de alunos, conforme Orientação nº 132/2021 - FUNDEPAR.**
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar do dia 17 de setembro de 2021 a 16 de março de 2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.  
Altônia, 17 de setembro de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2021 – PMA- PREGÃO PRESENCIAL 052/2021

ITEM	QTD ESTIMADA Nº DE MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE DO REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	16	UNID	NOT MONITOR DE ESTACIONAMENTO COM 2X CÁMERA DE RE / FRONTAL, CÂMERAS imagem colorida, iluminação mínima 6.0hrs, voltagem 12V de range de tensão 11.8 - 15.5V dc, potência 60Wm, sensor foto permite aplicação próxima ao eixo de estacionamento, câmera digital de lente 150° configuração sistema cabo reversível	16.03.2022	ZYUM	395,00	6.160,00	ELET ALVORADA
02	320	UNID	Fio para instalação de sistema de câmeras veicular	16.03.2022	CONTROLLER	7,00	2.240,00	ELET ALVORADA
03	16	UNID	Mini câmera com base e rodízios com contato reversível	16.03.2022	KUDU	10,00	160,00	ELET ALVORADA
04	16	UNID	Fonte laptop interno	16.03.2022	ORSON	10,00	160,00	ELET ALVORADA

  

ITEM	QTD ESTIMADA Nº DE MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE DO REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	16	UNID	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	16.03.2022	EL ALVORADA	249,00	2.988,00	ELET ALVORADA

\* As quantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais ou para menos, a critério da Administração Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021- REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Aos 16 dias do mês de setembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 054/2021, pelo Decreto 136/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 18/09/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresas: ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943**, inscrito no CNPJ sob nº. 28.707.534/0001-71, com sede a Rua da Bandeira,755 – Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná. neste ato representada pela Sra. Eloisa Rodrigues Alves de Oliveira, portadora do RG nº14.868.155-4 e do CPF nº. 074.372.419-43, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

- Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação de empresa para formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais serviços de recargas de cartuchos e fornecimento de tinta para impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal.**
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de 20 de setembro de 2021 a 19 de março de 2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.  
Altônia, 20 de setembro de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2021 – PMA- PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

Item	Qtd nº de meses	Unid	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
01	10	UN	Recarga de toner HP 285 A com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético, rolo PCR e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 2.000 páginas.	19.03.2022	Master Print	40,00	R\$ 400,00	ELOISA
02	10	UN	Recarga de toner HP 283A com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho.	19.03.2022	Master Print	40,00	R\$ 400,00	ELOISA
03	10	UN	Recarga de toner HP112A com trocas de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético e rolo PCR), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 2.000 páginas.	19.03.2022	Master Print	30,00	R\$ 300,00	ELOISA
04	10	UN	Recarga de toner HP 505 A com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético, rolo PCR e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 1.000 páginas.	19.03.2022	Master Print	30,00	R\$ 300,00	ELOISA
05	10	UN	Recarga de toner HP 17 A com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético, rolo PCR e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 1.500 páginas.	19.03.2022	Master Print	35,00	R\$ 350,00	ELOISA
06	10	UN	Recarga de toner Samsung D 101 S com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético, rolo PCR e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 1.000 páginas.	19.03.2022	Master Print	55,00	R\$ 550,00	ELOISA
07	10	UN	Recarga de toner brother 2340 com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho.	19.03.2022	Master Print	50,00	R\$ 500,00	ELOISA
08	10	UN	Foto imageon brother 2340	19.03.2022	Master Print	50,00	R\$ 500,00	ELOISA
09	40	UN	Recarga de toner HP CF540; CF230; CF541; CF231; CF 542; CF232; CF 543; com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho.	19.03.2022	Master Print	70,00	R\$ 2.800,00	ELOISA
10	15	UN	Recarga de toner Samsung MLT-D1095 com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético, rolo PCR e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 1.000 páginas.	19.03.2022	Master Print	20,00	R\$ 300,00	ELOISA
11	10	UN	Recarga de toner Samsung MLT-D1095 com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético, rolo PCR e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 1.000 páginas.	19.03.2022	Master Print	35,00	R\$ 350,00	ELOISA
12	15	UN	Recarga de toner Samsung 105 Impressora Samsung SCX-4023S, com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético, rolo PCR e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 1.000 páginas.	19.03.2022	Master Print	30,00	R\$ 450,00	ELOISA
13	15	UN	Recarga de toner Samsung 205 Impressora Samsung ML-1010, com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético, rolo PCR e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 1.000 páginas.	19.03.2022	Master Print	40,00	R\$ 600,00	ELOISA
14	15	UN	Recarga de toner Samsung CLJ 104 Impressora Samsung SCX-3200 com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético, rolo PCR e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 1.000 páginas.	19.03.2022	Master Print	30,00	R\$ 450,00	ELOISA
15	15	UN	Recarga de toner HP 802-CF282A, Impressora HP Laser Jet Pro MFP M309, com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho.	19.03.2022	Master Print	30,00	R\$ 450,00	ELOISA
16	15	UN	Recarga de toner HP CF510; CF511; CF512; CF513 Impressora HP Color Laser Jet Pro MFP M180, com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho.	19.03.2022	Master Print	70,00	R\$ 1.050,00	ELOISA
17	15	UN	Recarga de toner HP 283A com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho.	19.03.2022	Master Print	40,00	R\$ 600,00	ELOISA

Item	Qtd nº de meses	Unid	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
01	05	UN	TINTA EPSON L3110 L3150 L350, COMPATVEL Kit com 4 litros, 1 Ltro Preto, 1 Ltro Ciano, 1 Ltro Amarelo, 1 Ltro Magenta	19.03.2022	Epson	40,00	R\$ 400,00	ELOISA
02	10	UN	Tinta Preta Compatível Para Epson L3150 L3110 L3150 (01 Litro)	19.03.2022	Epson	40,00	R\$ 400,00	ELOISA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**DECRETO 139/2021**

**EMENTA** – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE**, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 1761/2020 de 18/12/2020.

**DECRETA**,  
Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade geral deste Município, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de Exercício de 2021, no valor de R\$ - 1.754.900,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), destinados as despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
01.00 – CAMARA MUNICIPAL		
01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.001.2.001 – Atividades de Funcionamento do Legislativo		
016/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	000	4.800,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.015.2.010 – Manutenção e Conservação do Paço Municipal		
393/3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	000	9.300,00



Segunda-Feira, 20 de setembro de 2021

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02 - DIVISÃO DE TESOUREARIA		
28.843.004.2.015 - Amortização e Encargos de Financiamentos		
6514.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	101.200,00
645/3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	000	4.900,00
04.05 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
04.129.004.2.018 – Orientação e Fiscalização Tributária		
796/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	000	3.200,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
12.364.010.2.054 - Apoio a Estudantes Universitarios		
1209/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	2.900,00
05.03 – DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.013.2.067 – Manutenção das Atividades Esportivas		
1370/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	000	8.200,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1467/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	303	482.800,00
1489/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	303	24.100,00
10.301.006.2.034 – Pab Parte Fixa		
1667/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	494	114.800,00
10.301.006.2.034 – Programa Saúde Bucal		
1634/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	000	900,00
10.302.006.2.034 – Manutenção do CIUENP – SAMU		
1923/3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consorc Públicos.....	494	100,00
10.302.006.2.034 – Teto Financeiro - MAC VISA		
1859/3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	494	248.700,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.007.2.040 -Manutenção e Conservação de Vias Urbanas		
2154/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	000	32.600,00
15.452.007.2.041 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
2169/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	000	22.500,00
2184/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	18.900,00
26.782.009.2.039 – Conservação de Estradas Vicinais		
2381/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	72.400,00
07.04 – DIVISÃO DE SEGURANÇA PUBLICA		
06.181.008.2.074 – Manutenção dos Serviços de Segurança Publica		
2498/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	8.800,00
2526/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	4.700,00
08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.02 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242.010.2.050 – Contribuição a APAE		
2679/3.3.50.41.00 – Contribuições.....	000	12.100,00
04.244.010.2.050 – Manutenção dos serviços de Assistência Social		
2918/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	900,00
08.243.010.6.055 – Manutenção do Conselho Tutelar		
2840/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	2.800,00
08.243.010.2.050 - Centro Referencia Especializ Assis Social - CREAS		
2766/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	935	4.700,00
2802/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	935	2.800,00
14.00 – FUNDO DE PENSÕES E APOSENT. SERVIDORES MUNICIPAIS		
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA		
09.272.016.2.053 – Manutenção das Atividades do FAPESPAL		
3291/3.1.90.01.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Rem. Reforma Milit.....	040	553.500,00
2982/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	001	12.300,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>1.754.900,00</b>

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/ total das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente abaixo descritas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.002.2.007 - Administração dos Recursos Humanos		
466/3.1.91.13.03 - Contribuições Previdenciárias - RPPS.....	000	189.700,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02 – DIVISÃO DE TESOUREARIA		
04.124.004.2.014 – Registro e Controle do Tesouro		
627/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	24.700,00
06.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 - DIVISAO DE SAUDE		
10.302.006.2.034 - Manutenção do Hospital Municipal		
1711/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	303	252.000,00
1722/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	000	113.300,00
10.302.006.2.034 - Participação no CISA		
1806/3.3.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consorcios Publicos.....	494	148.900,00
10.301.006.2.034 – Pab Parte Fixa		
1636/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	214.700,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.02 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.244.010.2.050 – Manutenção dos serviços de Assistência Social		
2906/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	000	245.800,00
14.00 – FUNDO DE PENSÕES E APOSENT. SERVIDORES MUNICIPAIS		
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA		
09.272.016.2.053 – Manutenção das Atividades do FAPESPAL		
3541/3.1.90.03.00 – Pensões.....	040	200.000,00
3297/3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	001	12.300,00
3297/9.99.99.00 – Reserva de Contingência.....	999	353.500,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>		<b>1.754.900,00</b>

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de Setembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal